Cam

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC(MF) 65.711.954/0001-58
Rua Seis, n.º 562 - Fones FAX (0176) 91-6124 e 91-6129 - CEP 15.772-000

LEI Nº 88/94

De 08 de Setembro de 1994.

"Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 1994 a 1997".

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito * do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nova * Canaã Paulista, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica incluido no Plano Plurianual do Município, instituído pela Lei nº 54/93 de 22 de Outubro * de 1993, para o período compreendido entre 1994 a 1997, o novo programa que integrará os anexos I e II.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
08 de Setembro de 1994.

Carlos Ap. M. Alves

Carlos Aparecido Martines Alves
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

Antenor Veratti
Diretor de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Anexo I

Fls.

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS Aquisição de Imóveis	- Aquisição de imóveis para construção de campos de Bochas no Distrito de Socimbra

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Anexo II

Fls.

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO:

PROJETO:

PROGRAMA N.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
IAÇÃO ATUAL Distrito de Socimbra não possui terrenos disponíveis ara a Construção de Campos de Bochas	**OBJETIVO** - Adquirir terrenos no Distrito de Socimbra para a construção de campos de Bochas

178